



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **TERMO ADITIVO**

Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

### **TERMO ADITIVO Nº 01/2025**

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA E A EMPRESA ADPRH- ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**

O **Município de Inúbia Paulista**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **44.919.611/0001-03**, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Rossi, RG nº 30.397.326-2SSP/SP e CPF nº 076.272.488-92, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ADPRH- ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.583.931/0001-83**, com sede na Rua Alice Vieira Ranieri, 2-74 –, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, CEP 17.013-100, representada na forma de seu Instrumento de Constituição pelo(a) Senhor(a) **Alfeu Alves da Silva Junior**, RG nº 6.755.389 SSP/SP e CPF nº 076.499.428-05, brasileiro, sócio proprietário, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 09/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/03/2025 até 23/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



# **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de Apoio e Suporte ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista.	12	mês	R\$ 1.523,34	R\$ 18.280,03

**Perfazendo o valor global de R\$ 18.280,03 (dezoito mil e duzentos e oitenta reais e três centavos),**

conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 08/2024

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Órgão: 02 PREFEITURA**

**Unidade Orçamentária: 02 SECRETARIA DO EXECUTIVO**

**Elemento de Despesa: 04.122.0004.2005.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**

**Fonte: 00 – RECURSOS PRÓPRIO**

**Ficha: 38**

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Município de Inúbia Paulista, 21 de março de 2025.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

---

**FERNANDO ROSSI**

**CONTRATANTE**

**Sr. Prefeito Municipal**

---

**ADPRH- ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**

**CONTRATADA**

**Alfeu Alves da Silva Junior**

### **TESTEMUNHAS**

---

Nome:  
CPF n°:  
Identidade n°:

---

Nome:  
CPF n°:  
Identidade n°: